



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 128/2024

Processo Número: **10394/2024** | Data do Protocolo: 25/04/2024 15:07:40



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340032003300370033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Pela presente Moção, amparada no artigo 154 do Regime Interno, vimos conclamar a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a que manifeste MOÇÃO DE REPÚDIO contra a presença do senhor Cláudio Aparecido da Silva, Ouvidor das Polícias do Estado de São Paulo, em um evento com aparente consumo de drogas ilícitas.

Esta moção tem por objetivo protestar e repudiar a presença do senhor Cláudio Aparecido da Silva, Ouvidor das Polícias do Estado de São Paulo, na celebração do aniversário de 54 anos do cantor Mano Brown, realizado na noite de 22 de abril de 2024 no Capão Redondo, na cidade de São Paulo.

Neste ato, não questionamos o direito do cidadão Cláudio Aparecido da Silva comparecer ao aniversário do referido cantor, mas sim a sua participação enquanto ocupa o cargo de ouvidor das polícias paulistas, visto que durante o ato, ao que parece, diversas pessoas consomem drogas ilícitas ao seu lado, como foi amplamente divulgado na mídia e nas redes sociais. (fonte: <https://www.tiktok.com/@samba.pagode.cerveja/video/7361041644755373318>)

O cargo de ouvidor das polícias é de extrema importância, visto que deve acompanhar as ações da Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Técnico-Científica, recebendo eventuais denúncias da população. Entretanto, em nome da imparcialidade cobrada da sua função, o ouvidor – enquanto desempenha este trabalho – deve evitar locais e pessoas que estejam cometendo atos ilegais ou irregulares, como o consumo de drogas ilícitas.

Recebemos o questionamento de diversos policiais perguntando qual seria a postura do ouvidor diante da queixa de abordagem de um policial a uma pessoa com posse de drogas ilícitas: “Seria imparcial?”. Visto que o senhor Cláudio aparenta, nas imagens divulgadas até o momento, conviver de força harmoniosa com pessoas usando ao ar livre cigarros que aparentemente são de origem ilegal ou irregular.

Ante ao exposto, apresento a seguinte Moção: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO vem manifestar veemente MOÇÃO DE REPÚDIO contra a participação do senhor Cláudio Aparecido da Silva, Ouvidor das Polícias do Estado de São Paulo, em um evento com aparente consumo de drogas ilícitas.

Capitão Telhada - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390031003000310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Capitão Telhada** em 25/04/2024 14:48

Checksum: 48FA3D1C231813E27C1171722C459D3B7C04AF0951A01665145A370AC07967D5



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390031003000310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



TikTok

@ samba.pagode.cerveja



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500370033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.